

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

CRIAÇÃO: janeiro de 2025

ATUALIZAÇÕES: março de 2025

### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que li, esclareci minhas dúvidas, compreendi e me comprometo a cumprir e observar princípios éticos explicitados no Programa e Código de Ética.

Estou ciente do compromisso assumido pela empresa também em tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não tenha sido tratado acima.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento e para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descritos de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis. Assino esse termo e concordo com todos os itens informados neste documento.

---

Local, data

---

Colaborador

# COMISSÃO DE ÉTICA


LEONARDO PEDRO LORENZO:03999391804  
Assinado de forma digital por  
LEONARDO PEDRO  
LORENZO:03999391804  
Dados: 2025.04.10 16:05:35  
-03'00'

**LEONARDO PEDRO LORENZO**  
Membro Titular - Presidente  
Designação: 02/01/2025  
Fim do Mandato: 02/01/2028

JULIANA  
GODOI:30862212839  
Assinado digitalmente por JULIANA  
GODOI:30862212839  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multistep v5, ou=21308480000122,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF At, cn=JULIANA  
GODOI:30862212839  
Date: 2025.04.10 16:02:03 -0300


**JULIANA GODOI**  
Membro Titular  
Designação: 02/01/2025  
Fim do Mandato: 02/01/2028

Documento assinado digitalmente


 **HELINEUMAN ALMEIDA MACEDO**  
Data: 10/04/2025 14:49:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HELINEUMAN ALMEIDA MACEDO**  
Membro Titular  
Designação: 02/01/2025  
Fim do Mandato: 02/01/2028

Documento assinado digitalmente

 **SILVIA REGINA PETROLI**  
Data: 10/04/2025 15:46:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**SILVIA REGINA PETROLI**  
Membro Suplente  
Designação: 02/01/2025  
Fim do Mandato: 02/01/2028

**FRANKLIN DIEGO PINTO RODRIGUES**  
Membro Suplente  
Designação: 02/01/2025   
Fim do Mandato: 02/01/2028

Documento assinado digitalmente

**FRANKLIN DIEGO PINTO RODRIGUES**  
Data: 10/04/2025 14:14:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

 **CAROLINA MARUCCI CAMPOS**  
Data: 10/04/2025 16:11:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAROLINA MARUCCI CAMPOS**  
Membro Suplente  
Designação: 02/01/2025  
Fim do Mandato: 02/01/2028

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

---



## APRESENTAÇÃO SINTETIZADA.

### 1. ESCOPO

Com o compromisso e responsabilidade corporativa, a **Geométrica Engenharia de Projetos Ltda.** tem como principal escopo a construção de confiança com todos os colaboradores e parceiros, clientes, entes governamentais e a comunidade. Este compromisso é expresso primeiramente pelo nosso Código de Ética, que é pensado, estruturado e reiteradamente revisado em torno das normas que refletem a nossa cultura, missão e nossos valores, com o objetivo de perpetuar uma cultura de integridade, sustentabilidade, honestidade, transparência e política de boas condutas.

Presente desde 1985 no mercado, a Geométrica é uma empresa de engenharia que oferece soluções diferenciadas na área de infraestrutura.

O sólido conhecimento na área, a elevada capacidade técnica e analítica, além de uma equipe multidisciplinar formada por profissionais competentes e especializados, agrega à empresa uma visão mais abrangente e integrada frente às necessidades de cada cliente.

Essa profunda compreensão acerca das diversas variáveis que impactam o desenvolvimento de cada projeto reflete seu comprometimento em oferecer maior qualidade, criatividade e coerência em todas as soluções propostas.

Assim, por meio da ética, honestidade e do respeito, a Geométrica constrói e investe em relacionamento com seus diversos públicos de interesse, agindo como parceira na busca de resultados cada vez melhores.

### 2. MISSÃO

- Ser referência de Qualidade no mercado oferecendo soluções criativas e integradas, adequadas às necessidades de cada cliente e sem impactar o meio ambiente.
- Adequação de um ambiente de Trabalho seguro e saudável a todos os seus colaboradores, tomando todas as medidas necessárias para o seu bem-estar físico e mental.

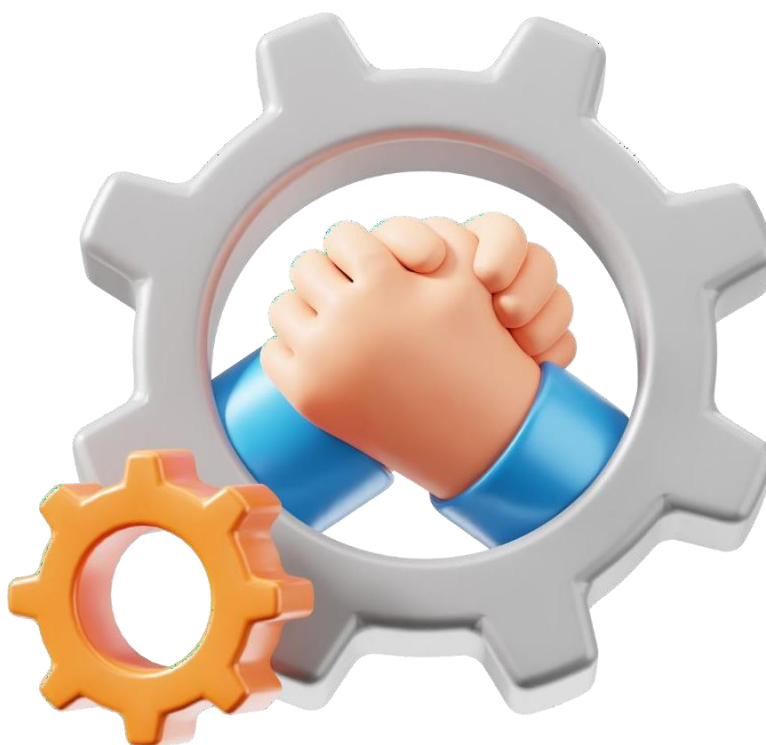


### 3. VISÃO

- Ser reconhecida pela sociedade, clientes e colaboradores como a melhor empresa nos segmentos em que atua, por sua qualidade, credibilidade e excelência empresarial.

### 4. VALORES

- Qualidade em benefício do cliente e de nossos resultados;
- Profissionalismo nas relações com clientes internos;
- Confidencialidade com as informações;
- Comprometimento com a equipe e o bem-estar dos colaboradores;
- Compromisso com a verdade;
- Ética, parceria e integridade são valores que a Geométrica cultiva em todas as suas ações;
- Liberdade de expressão, igualdade e respeito às pessoas;



## **5. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO**

O presente programa é pensado e estruturado pela Diretoria, a qual está inteiramente comprometida com a efetiva implementação e eficácia das normas de conduta aqui idealizadas.

## **6. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

O Código de Conduta e Ética, apresentado isoladamente como anexo do presente, contempla as principais orientações éticas e morais que devem conduzir as relações internas, negociais e governamentais da empresa. Ele é aplicável a todos os colaboradores, inclusive das empresas que celebrem termo de compromisso de constituição de consórcios.

### **6.1. COMPROMETIMENTO E SERIEDADE**

Dentre os valores da empresa, a busca pela excelência com ética e transparência, é pilar de sustentação da história e do crescimento da GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., razão pela qual a alta direção e os colaboradores se comprometem com o presente código e pelo cumprimento às leis, prezando pela sua aplicabilidade e eficiência.

### **6.2. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Dentre as prioridades da GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., a proteção do meio ambiente é alicerçada com a observância das normas ambientais e todas as suas práticas presam por um meio ambiente equilibrado, utilizando-se de práticas sustentáveis e ecologicamente corretas. Zelando pela segurança, saúde e meio ambiente, cumprindo as diretrizes de segurança, preservando o Meio Ambiente e cuidando da saúde de todos os envolvidos.

### **6.3. TOMADA DE DECISÕES**

Toda e qualquer decisão a ser tomada no âmbito interno, negocial ou que esteja relacionada de qualquer forma a estrutura empresarial, devem ser tomadas observando as seguintes diretrizes:

- Trata-se de decisão contrária à legislação em especial a Lei Anticorrupção? Não deve ser tomada.
- Trata-se de decisão contrária ao presente código de ética, valores ou cultura da empresa? Não deve ser tomada.

#### 6.4. CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre sempre que houver algum benefício próprio em confronto à ética ou aos interesses da empresa. Para fins de evitar tais situações, deve-se:

- Seguir normativos internos a respeito da contratação de pessoas físicas com grau de parentesco com nossos profissionais, de modo a evitar conflitos de interesse. A contratação de familiares de colaboradores será aceita desde que sem quaisquer privilégios de cargos, salários e benefícios, e todos devem ter concorrido em igualdade de condições com outros candidatos;
- Garantir o equilíbrio e equidade de nossas decisões, com o objetivo de respeitar os direitos do conjunto de sócios e investidores.; e
- Atuar de forma justa e garantir a isonomia entre todos os sócios e investidores.

Os Integrantes devem sempre se posicionar contra atos de corrupção, ainda que a proposta seja uma solicitação de agente público ou de cliente.

#### 6.5. RELACIONAMENTO INTERNO - RESPEITO MÚTUO

O relacionamento interno entre os colaboradores deve prezar pela total urbanidade e respeito, independente da hierarquia existente. Não se admitem em hipótese alguma:

- Condutas que privilegiem ou discriminem qualquer colaborador em função da classe social, cor, gênero, opção sexual, origem, raça, idade, religião, estado civil ou condição física;
- Condutas que causem qualquer constrangimento íntimo ou público;
- Condutas que desrespeitem qualquer norma ou regulamento trabalhista;
- Condutas que coloquem em risco qualquer colaborador;



As condutas acima indicadas serão tratadas com o rigor necessário, independente de ocorrerem dentro ou fora das dependências da empresa.

#### 6.6. RELACIONAMENTO EXTERNO - CLIENTES

Todo trabalho construído e desenvolvido pela empresa tem como pressuposto e inspiração a satisfação do cliente. Com esse objetivo, todo e qualquer relacionamento com o cliente deve observar:

- Transparência na relação, concedendo com prioridade e clareza toda e qualquer informação de interesse do cliente e que não seja protegida por sigilo industrial;
- Priorizar a satisfação do cliente sem infringir qualquer norma ética ou cultural da empresa;
- Respeitar as normas de proteção ao consumidor, em especial ao agir com honestidade na publicidade e nas vendas;
- Conferir atenção especial ao pós-vendas, permitindo o amplo acesso e esclarecimentos sobre assistência ou dúvidas sobre o serviço prestado;
- Observância às disposições da à Lei 13.709/18 que regulamenta a Proteção de Dados Pessoais e da Lei nº 12.965/14 que regulamenta o Marco Civil da Internet;
- Prezar pela segurança do cliente em todas as suas esferas.

#### **6.7. RELACIONAMENTO EXTERNO - CLIENTES PÚBLICOS**

Com base na Lei Anticorrupção, Lei de Licitações, Lei da Improbidade Administrativa, dentre outras normas correlatas, o relacionamento com entes públicos observará as seguintes diretrizes:

- As propostas e contratos serão conduzidos estritamente como previsto na Lei de Licitações;
- Nenhuma vantagem, proposta ou contatos adicionais serão tolerados, senão aqueles estritamente procedimentados no Código de Ética.

#### **6.8. RELACIONAMENTO EXTERNO - FORNECEDORES**

As relações com os fornecedores e prestadores de serviços devem ser pautadas pelo respeito entre as partes, profissionalismo, transparência integridade. Buscar por fornecedores e prestadores de serviços que respeitem os princípios éticos aqui inseridos, sendo expressamente vedada a contratação de qualquer fornecedor ou prestador de serviço que faça uso de mão de obra infantil ou escrava. A contratação e seleção de fornecedores e prestadores de serviços terá como premissa básica o estabelecimento de critérios técnicos, profissionais e éticos com o objetivo de garantir a melhor relação custo/benefício e a otimização dos recursos.

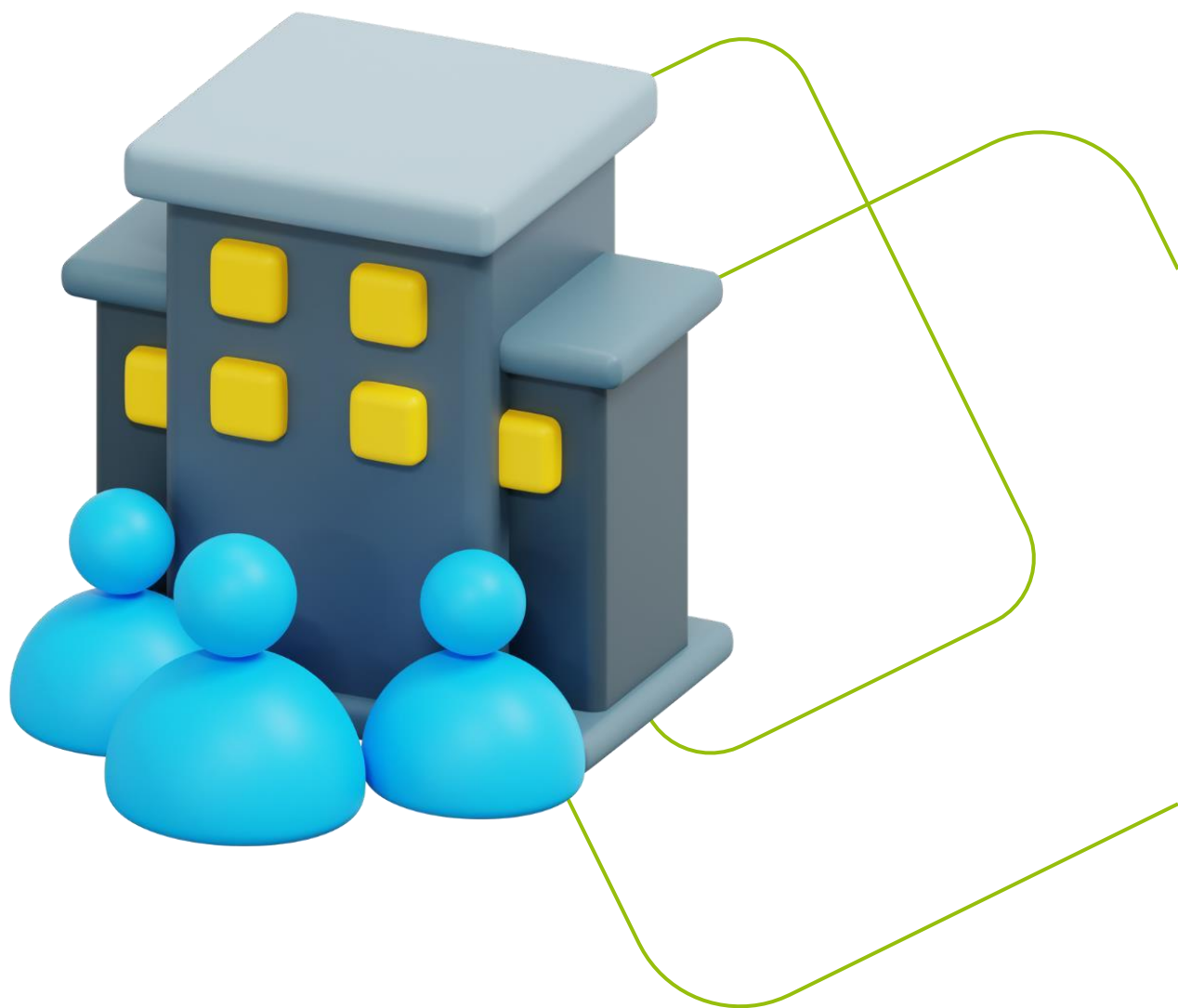
#### **6.G. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO INDUSTRIAL**

Toda e qualquer informação interna é protegida por sigilo industrial, não podendo em hipótese alguma ser divulgada, compartilhada ou relatada externamente sem o expreso consentimento da empresa. Este sigilo atinge igualmente as informações relacionada aos colaboradores.

O colaborador deve ter ciência e adotar as condutas previstas no Código de Ética.

## 6.10. IMAGEM E CULTURA DA EMPRESA

Todo colaborador carrega consigo a imagem da empresa, não sendo tolerada condutas que violem a ética, moral e as leis vigentes, tanto no ambiente do trabalho quanto fora dele.



## 7. CANAIS DE SUPORTE

Dúvidas sobre o código ou programa serão sanadas pela Comissão de Ética. Para orientações formais ou suporte sobre condutas, todo colaborador deve utilizar o e-mail oficial: [duvida@geometrica.com.br](mailto:duvida@geometrica.com.br). Conte com o apoio.

## 8. CANAIS DE DENÚNCIA

Infrações a este Código devem ser relatadas no Canal de Denúncias via site: <https://www.geometrica.com.br/programa-de-integridade>. A apuração segue nossa Política de Monitoramento, garantindo sigilo e proteção ao denunciante. Utilize este meio oficial.

## 9. PRIVACIDADE

Toda denúncia, suporte, questionamento ou comunicação serão mantidos em total sigilo, os quais deverão ser tratados e dada a devida conclusão somente entre a Diretoria e envolvidos.

## 10. SANÇÕES E PROCESSO DE ADEQUAÇÃO

Todo colaborador que agir ou estiver envolvido em condutas não éticas estará sujeito às seguintes medidas:

- Advertência e processo de adequação, no caso de condutas leves, consideradas aquelas que não confirmam risco ao cliente e não representem qualquer infração ética ou legal;
- Demissão por justa causa, sem prejuízo às ações cíveis e penais cabíveis nos casos de condutas contrárias ao presente Código de Ética ou à lei.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

O Código de Ética apresentado, não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas à atividade empresarial, não restringindo eventuais medidas coercitivas a qualquer conduta que ofenda o bom senso, a ética e moral.

O presente Código de Ética entra em vigor a partir da data de sua divulgação, sem previsão para término, devendo ser revisado, no mínimo, a cada 6 meses.

## 12. COMITÊ DE COMPLIANCE

O Comitê de Compliance é liderado pelo Compliance Officer LEONARDO PEDRO LORENZO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 0601838572,

residente e domiciliado em São Paulo/SP, recebendo a comunicação de quaisquer atos processuais no Escritório da Geométrica sito à Rua Professor Aprígio Gonzaga, nº 35, Cj. 82/83 - São Judas, São Paulo/SP, telefone (11) 5078-1070, e-mail: [geometrica@geometrica.com.br](mailto:geometrica@geometrica.com.br), o qual possui inteira autonomia na condução da implementação e fiscalização do programa, o qual exercerá tal cargo por período não inferior a 03 (três) anos, podendo ser retirado do cargo somente por fundado motivo, devidamente homologado pela Câmara de Arbitragem.

O Comitê de Compliance é formado por 5 membros, além do Compliance Officer, os quais possuem subordinação exclusiva ao Compliance Officer, para fins de garantir efetividade e neutralidade na condução do programa.

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

### 1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezados (as),

É com grande satisfação que apresentamos o Código de Conduta e Ética da **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**

Nos orgulhamos em conduzir nossas atividades com base na honestidade e no comprometimento, defendendo princípios fundamentais de respeito à vida humana e adotando práticas de proteção ao bem-estar de todos.

Para mantermos o respeito e a confiança do mercado e da sociedade em geral, a credibilidade que conquistamos precisa ser mantida e assegurada dia após dia. Honestidade, integridade, autodisciplina e lealdade estão presentes em toda a sociedade, mas a aplicação desses padrões frequentemente pode ser diferente de um lugar para outro.

A ética é o ideal de conduta humana que deve orientar cada indivíduo a respeito do que pode ser considerado como bom e correto tanto para si quanto para toda a coletividade. Baseado em nossa cultura, nossas crenças e políticas, elaboramos este Código de Conduta e Ética para, com a validação da Diretoria, servir como um guia de conduta para os nossos colaboradores.

Com certeza este código deve nos inspirar e esperamos que cada um de nós faça de sua conduta um exemplo construtivo para todos. Agindo desta forma, além de se preservar, você reforçará os princípios éticos da Empresa, contribuindo para o seu efetivo cumprimento.

### 2. APRESENTAÇÃO

A **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, sediada no estado São Paulo, com filial no estado de Sergipe, atuando em todo Brasil, no ramo de Engenharia de Projetos, reconhecendo os riscos e aspectos associados, tem como objetivos a satisfação dos seus clientes e a melhoria contínua do seu sistema de gestão integrado.

O Código de Conduta e Ética da **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** é o compromisso em defender aquilo no qual acredita, seguindo uma postura

responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos, fortalecendo a visão, missão e políticas da empresa.

O Código de Conduta e Ética reúne os princípios que orientam a atuação profissional da empresa e que podem, agora, ser facilmente consultados e compartilhados com todos os seus colaboradores e o variado público com os quais mantém relacionamento.

Com o compromisso e responsabilidade corporativa, a Geométrica Engenharia de Projetos Ltda tem como principal escopo a construção de confiança com todos os colaboradores e parceiros, entes governamentais e a comunidade. Este compromisso é expresso primeiramente pelo nosso Código de Ética, que é pensado, estruturado e reiteradamente revisado em torno das normas que refletem a nossa cultura, missão e nossos valores, com o objetivo de perpetuar uma cultura de integridade, sustentabilidade, honestidade, transparência e política de boas condutas.

Presente desde 1985 no mercado, a Geométrica é uma empresa de engenharia que oferece soluções diferenciadas na área de infraestrutura.

O sólido conhecimento na área, a elevada capacidade técnica e analítica, além de uma equipe multidisciplinar formada por profissionais competentes e especializados, agrega à empresa uma visão mais abrangente e integrada frente às necessidades de cada cliente.

Essa profunda compreensão acerca das diversas variáveis que impactam o desenvolvimento de cada projeto, reflete seu comprometimento em oferecer maior qualidade, criatividade e coerência em todas as soluções propostas.

Assim, por meio da ética, honestidade e do respeito, a Geométrica constrói e investe em relacionamento com seus diversos públicos de interesse, agindo como parceira na busca de resultados cada vez melhores.

### **3. MISSÃO**

- Ser referência de Qualidade no mercado oferecendo soluções criativas e integradas, adequadas às necessidades de cada cliente e sem impactar o meio ambiente.
- Adequação de um ambiente de Trabalho seguro e saudável a todos os seus colaboradores, tomando todas as medidas necessárias para o seu bem-estar físico e mental.

## 4. VISÃO

- Ser reconhecida pela sociedade, clientes e colaboradores como a melhor empresa nos segmentos em que atua, por sua qualidade, credibilidade e excelência empresarial

## 5. VALORES

- Qualidade em benefício do cliente e de nossos resultados;
- Profissionalismo nas relações com clientes internos e externos
- Confidencialidade com as informações;
- Comprometimento com a equipe e o bem-estar dos colaboradores;
- Compromisso com a verdade;
- Ética, parceria e integridade são valores que a Geométrica cultiva em todas as suas ações;
- Liberdade de expressão, igualdade e respeito às pessoas.

## 6. NORMAS DE CONDUTA

### 6.1. Imagem/Reputação

O sucesso de uma organização depende, entre outros fatores, da imagem positiva que ela mantém junto aos seus acionistas, clientes, fornecedores e comunidade. É necessário que eles se sintam confiantes em estar se relacionando com uma empresa séria e honesta, regida pelos mais elevados padrões de conduta ética.

### 6.2. Fraude/Corrupção

Os preços e as políticas comerciais praticados pela **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, deverão ser estabelecidos de maneira independente, levando-se em conta os custos da empresa, as condições do mercado nacional ou internacional, conforme o caso, e a competitividade dos preços.

É proibido fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro recurso, o caráter competitivo de uma licitação, oferecimento de vantagem de qualquer tipo para o afastamento do concorrente, manipulação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e conduta que configure ou aparente ação de corrupção ou suborno.

### 6.3. Tecnologia da Informação

Em se tratando da segurança e tratamento de dados, a **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, possui ferramentas e políticas internas que visam a

manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, atuando em conformidade ao disposto na Lei nº 13.709/2018.

O colaborador aceita e concorda que todos os conteúdos enviados ou recebidos e quaisquer informações armazenadas em meio eletrônico ou não, durante a execução de suas atividades profissionais são passíveis de auditoria por parte da **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** a qualquer momento, não cabendo qualquer tipo de questionamento judicial ou extrajudicial ou reivindicação de propriedade intelectual, industrial ou pessoal das referidas informações, sendo todos estes conhecimentos e respectivos direitos exclusivos da empresa.

São terminantemente proibidos o resgate, o armazenamento, a troca ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório, que despreze qualquer indivíduo ou entidade e contrário às políticas e aos interesses da **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** Também é proibida a utilização/instalação de jogos nos equipamentos fornecidos pela empresa.

O colaborador é responsável pelo cuidado e bom funcionamento do equipamento da empresa que está em sua posse. Deve informar à equipe de T.I. caso haja necessidade de manutenção, ação corretiva etc. Deverá assinar um termo de responsabilidade no momento da retirada e outro no momento da devolução sendo passível de punição caso o estado do equipamento entregue não esteja de acordo com o estado no momento de sua retirada.

Os arquivos e informações referentes à atividade profissional, criados, recebidos ou armazenados nos equipamentos fornecidos pela empresa são de propriedade da mesma e constituem bens comerciais e técnicos.

É proibido o uso particular da rede corporativa para oferta de serviços, atividades comerciais de compra, venda e propaganda.

A senha de acesso à rede, e-mail e aos sistemas é de uso pessoal exclusivo e intransferível, não sendo permitida sua concessão a terceiros.

#### **6.4. Proteção ao Patrimônio**

Para conservação dos seus bens materiais e imateriais a **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** requer:

- Preservá-los contra perdas, danos e abuso, evitando o uso inadequado e/ou o desperdício;
- Não os utilizar para fins particulares.

## 6.5. Nepotismo

Qualquer contratação de profissional, que tenha algum grau de parentesco ou envolvimento sentimental com outro colaborador da empresa, obedecerá aos critérios técnicos de admissão, passando por processo seletivo equitativo aos demais candidatos.

## 6.6. Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre sempre que houver algum benefício próprio em confronto à ética ou aos interesses da empresa. Para fins de evitar tais situações, deve-se:

- Seguir normativos internos a respeito da contratação de pessoas físicas com grau de parentesco com nossos profissionais, de modo a evitar conflitos de interesse. A contratação de familiares de colaboradores será aceita desde que sem quaisquer privilégios de cargos, salários e benefícios, e todos devem ter concorrido em igualdade de condições com outros candidatos;
- Garantir o equilíbrio e equidade de nossas decisões, com o objetivo de respeitar os direitos do conjunto de sócios e investidores.; e
- Atuar de forma justa e garantir a isonomia entre todos os sócios e investidores.

Os Integrantes devem sempre se posicionar contra atos de corrupção, ainda que a proposta seja uma solicitação de agente público ou de cliente.

## 6.7. Relacionamento com os Diversos Públicos

- Fornecedores

A GEOMÉTRICA espera que seus fornecedores adotem políticas alinhadas aos padrões estabelecidos neste Código de Ética.

- Clientes

A **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** tem como objetivo relacionamentos duradouros e transparentes com seus clientes, se posicionando sempre como parceira de negócios, prezando pelo profissionalismo e confiança. Atuando incessantemente com vistas ao desenvolvimento de soluções que agreguem valores através de execução dos serviços contratados, com qualidade, comprometimento na preservação das

informações de todos os seus clientes, valorizando e respeitando os acordos e compromissos estabelecidos.

- Concorrentes

É contrário à política da **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** mandar ou receber qualquer tipo de informação sobre preços de ou para competidores.

- Colaboradores

A **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** não deve aplicar aos seus trabalhadores uma jornada de trabalho superior ao previsto em lei. Deve-se cumprir a legislação e normas de seu ramo de atividade, com contratos justos e transparentes.

Deve assegurar que os salários pagos satisfaçam aos padrões mínimos locais, devendo sempre ser suficientes para atender às necessidades básicas dos trabalhadores de acordo com a legislação vigente e com os acordos coletivos de trabalho, sendo pagos pontualmente, inclusive contribuições sociais e impostos devidos.

É proibida a utilização de punição corporal, coerção psicológica, física ou abuso verbal em relação aos trabalhadores. O colaborador não poderá ter seus documentos retidos ou ser obrigado a fazer depósitos como condição para ser admitido.

É proibida a utilização do trabalho infantil (menores de 16 anos, salvo a condição de Aprendiz a partir dos 14 anos, conforme artigo 428 da CLT). Caso a empresa utilize trabalhadores na condição de Aprendizes (pessoas com idade entre 14 e 24 anos), as horas combinadas de transporte, período escolar e horário de trabalho, não deve exceder a 10 horas por dia, bem como não deve estar exposto a situações que sejam perigosas, inseguras ou insalubres.

São direitos assegurados a todos os colaboradores da Geométrica Engenharia de Projetos:

- Receber salário, nunca inferior ao mínimo, e sem atrasos (até o 5º dia útil após o mês trabalhado);
- Receber todas as parcelas econômicas devidas quando ocorrer a rescisão do contrato;
- Ter respeitado o seu repouso semanal remunerado, as pausas legais durante o trabalho, especialmente para descanso e alimentação, bem

- como o intervalo entre uma jornada e outra;
- Usufruir de um ambiente de trabalho adequado e seguro (com iluminação, móveis, máquinas, equipamentos de proteção, condições de higiene, ferramentas, entre outros, adequados);
  - Ter respeitada a sua integridade física e moral;
  - Não sofrer nenhum tipo de discriminação em razão da sua cor, raça, sexo, ideologia, deficiência ou religião;
  - Ter respeitados todos os direitos garantidos na Constituição Federal e nas Leis Trabalhistas, bem como aqueles previstos em acordos ou convenções coletivas de trabalho.

**São deveres dos colaboradores da GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.:**

- Exercer suas atividades com dedicação, zelo, atenção e boa-fé;
- Acatar e cumprir as ordens do serviço;
- Não faltar ao trabalho sem justo motivo, zelando pela assiduidade e pontualidade;
- Efetuar o registro de frequência adequadamente, com ou sem biometria, conforme orientação do setor de Recursos Humanos;
- Realizar os exames médicos ocupacionais, conforme convocação do Recursos Humanos;
- Respeitar os chefes e os colegas;
- Manter fidelidade quanto aos segredos da empresa;
- Preservar sempre limpos os ambientes que utilizar;
- Zelar pelos equipamentos e materiais de trabalho;
- Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual evitando danos e acidentes pessoais ou com colegas de serviço;
- Apresentar informações corretas acerca de seus dados pessoais;
- Comunicar de imediato ao setor de recursos humanos da empresa qualquer alteração as informações iniciais;
- Cumprir a legislação, o código de conduta, as normas do cliente onde estiver alocado e todas as normas relacionadas ao seu ambiente de trabalho específico.

**São vedados expressamente aos colaboradores da GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.:**

- Acesso aos locais de trabalho portando ou sob efeito de álcool e/ou drogas ilícitas;
- Vedado consumo de álcool ou quaisquer drogas ilícitas no ambiente de trabalho;
- Vedado no ambiente de trabalho o porte de quaisquer espécies de armas;
- Vedado qualquer tipo de agressão física, verbal, sexual, assédio moral

- independente de qualquer relação de subordinação;
- Vedado qualquer conduta caracterizada como discriminatória em função de raça, origem, sexo, crença religiosa, convicção política, idade, estado civil, aparência física ou de qualquer natureza no ambiente laboral.

#### **6.8. Brindes / Presentes / Hospitalidade**

Para combater a corrupção em nossos negócios, não haverá tolerância às seguintes práticas:

- Dar, oferecer, ensejar ou prometer, direta ou indiretamente, vantagens indevidas a funcionário público, ou a terceiros a ele relacionado;
- Por si ou por terceiros, aceitar ou dar brindes, presentes e/ou entretenimento ou favores que não sejam brindes institucionais.

#### **6.G. Meio Ambiente, Saúde E Segurança**

Os aspectos relacionados à promoção e manutenção de um ambiente sustentável são prioritários. A **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** assume o compromisso de respeitar o meio ambiente no desenvolvimento de suas atividades, promovendo ações de conscientização ambiental para o público interno e demais públicos de interesse, utilizando práticas e medidas que assegurem a prevenção da poluição, a redução de impactos ambientais negativos e a melhoria do nosso desempenho ambiental, como:

- Atender integralmente a legislação e as normas ambientais, de saúde e segurança do trabalhador aplicáveis;
- Buscar, implantar e desenvolver novas tecnologias, que melhorem nosso desempenho ambiental;
- Otimizar o uso de matérias-primas e energia como forma de contribuir para a conservação dos recursos naturais;
- Utilizando material reciclável e reciclado, sempre que viável e adotando a logística reversa;
- Armazenando e descartando resíduos de acordo com as normas e regulamentações vigentes;
- Identificar, mitigar e monitorar os riscos decorrentes das nossas atividades;
- Treinar, conscientizar seus colaboradores e estimular seus fornecedores na busca por um meio ambiente sustentável;
- Identificando, avaliando e administrando seus passivos ambientais, atuando preventivamente e corretivamente na solução dos problemas que os causaram.

A **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** deve proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que inclua acesso à água potável, banheiros limpos, equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários e treinamento para o

seu uso, tomando medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde.

#### **6.10. Atividades Políticas, Sindicais e Religiosas**

A empresa deve respeitar o direito de todos os funcionários de formar ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente, estabelecendo o diálogo e assegurando que não haja represálias.

A empresa respeita a diversidade e o direito constitucional de liberdade religiosa de quaisquer empregados, clientes, fornecedores ou partes relacionadas, assegurando o direito de livre expressão religiosa.

#### **6.11. Respeito à Igualdade**

A empresa deve coibir qualquer atitude de discriminação por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação sindical ou política. A empresa não permite comportamento sexualmente coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorativo.

Estando de acordo com as leis vigentes no país e com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, da Organização das Nações Unidas -- ONU, em seu artigo 23º, a **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** pratica uma política de não discriminação, seja:

- Por Etnia;
- Pelo Sexo;
- Pela Orientação Sexual;
- Pela Religião;
- Pelo Estado Civil;
- Por Deficiência Física;
- Pela Idade;
- Por Moléstia Alarmante;
- Pela Regionalidade;
- Por Restrição de Crédito;
- Outros Tipos de Discriminação.

#### **6.12. Combate ao Assédio**

Vedado expressamente qualquer exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, vedada toda conduta abusiva manifestada por comportamento, palavras, atos, gestos ou escritos que possam provocar danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica que coloque em perigo o emprego do colaborador ou degrade seu ambiente de trabalho.

Qualquer tipo de assédio poderá ser denunciado pelo empregado, cliente, fornecedor ou ainda qualquer pessoa.

A **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** respeita e cumpre todos os preceitos constitucionais fundamentais relacionados à dignidade da pessoa humana, do valor social do trabalho, perseguindo e atuando para assegurar o direito ao trabalho, à saúde e a honra de seus empregados e acionistas.

Repudiamos qualquer conduta abusiva, caracterizada principalmente pela exposição do empregado a situações humilhantes, vexatórias e constrangedoras, causando ofensas à personalidade, dignidade ou integridade psicológica do trabalhador.

Sob pena de aplicação de sanção disciplinar ao colaborador que praticar o assédio.

### 6.13. Patrocínio e Doações

A prática de distribuição de patrocínios e doações deve ser acompanhada de forma a evitar que tal ação esteja camuflando o pagamento de vantagem indevida a agente público. É fundamental que a empresa avalie as instituições e pessoas que irão receber tais benefícios, observando seus eventuais vínculos com agentes públicos.

## 7. CANAL DE DENÚNCIA

Qualquer atitude que não esteja de acordo com os princípios aqui estabelecidos pode ser reportada através do nosso Canal de Denúncia. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código será apurado e poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, segundo as normas da empresa.

Denúncias no site: [www.geometrica.com.br/programa-de-integridade](http://www.geometrica.com.br/programa-de-integridade). Sob nossa Política de Monitoramento.

Todas as denúncias serão apuradas, sendo garantida a confidencialidade de todos os envolvidos e a ausência de qualquer retaliação. Ao final da análise dos elementos, ambas as partes serão informadas, qualquer que seja a decisão tomada. As informações serão mantidas em sigilo absoluto.

## 8. MEDIDAS DISCIPLINARES

Toda e qualquer medida disciplinar no âmbito da **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** possui natureza educativa e corretiva. O tratamento de relatos de transgressões éticas visa preservar o anonimato do denunciante, de modo a evitar constrangimentos e retaliações.

Todos os critérios comportamentais preconizados pela **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** estão lastreados nos preceitos legais e normativos, incluídos, mas não se limitando às normas de segurança do trabalho, normas de saúde e meio ambiente, como também àquelas estabelecidas no presente código de conduta e no instrumento contratual de trabalho.

Devem ainda ser observadas as normas dos clientes da **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, quando o colaborador estiver alocado nas suas dependências, além das instruções de serviço, normas de uso e consumo, incluindo os bens da empresa sob sua posse, veículos da empresa e de terceiros, áreas comuns e demais regras divulgadas pela administração da **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, através de normas internas, e-mails, murais, quadros de avisos, reuniões, capacitações e outros.

Apuração Prévia para Aplicação de Processo Disciplinar se dará após ciência da empresa, mediante canais de denúncia, mediante comunicado do superior hierárquico do colaborador, mediante autorização do Recursos Humanos autorizado a promover a apuração imediata, apresentando relatório comprobatório com descrição e provas do ocorrido ao setor de recursos humanos.

As denúncias apresentadas, anônimas ou não, serão objeto de apuração somente quando contiverem fundamento material e legal.

Após concluído o processo de averiguação dos fatos informados, tendo sido comprovado que houve descumprimento do preconizado nas políticas e diretrizes da empresa, com fundamento no artigo 482 da CLT, a **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** poderá aplicar as seguintes medidas abaixo, as quais estão dispostas conforme gradação da violação aos preceitos legais e normativos estabelecidos, considerando a gravidade da ocorrência:

- Advertência verbal;
- Advertência Escrita (no máximo 02)
- Suspensão;
- Medidas administrativas;
- Dispensa por justa causa.

Em se tratando de advertência, inicialmente o colaborador terá advertência verbal, em não havendo resolução, 1ª advertência escrita, 2ª advertência escrita. Não sendo possível a solução, aplicar-se-á medida suspensiva e em havendo reincidências, aplicam-se as medidas administrativas, conforme caso concreto, nos parâmetros legais, tendo sempre a demissão por justa causa como último caso.

## G. ASSINATURAS

**LEONARDO PEDRO LORENZO:0399391804**  
Assinado de forma digital por LEONARDO PEDRO LORENZO:03999391804  
Dados: 2025.04.10 16:06:11 -03'00'

**LEONARDO PEDRO LORENZO**  
Diretor Presidente

**JULIANA GODOI:30862212839**  
Digitally signed by JULIANA GODOI:30862212839  
DN: c=BR, o=|CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=21308480000122, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JULIANA GODOI:30862212839  
Date: 2025.04.10 16:02:49 -03'00'

**JULIANA GODOI**  
Diretora Técnica

**MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA:17229183812**  
Assinado de forma digital por MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA:17229183812  
Dados: 2025.04.10 09:48:20 -03'00'

**MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA**  
Advogado OAB/SE 6.933  
Consultor Jurídico Programa de Integridade.